



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 963/2025

Ofício nº 1.395/2025

Ibitinga, 27 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 855/2025, do Vereador Zé Rocha**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 855/2025, da Câmara Municipal, referente à implantação de lombada na Rua Idílio Pereira, defronte aos números 218 e 210, no bairro Ângelo de Rosa.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B94A-8D3F-8505-A662



**Requerimento 855/2025 – Redutor velocidade na Rua Idílio Pereira – Bairro Ângelo de Rosa**

1-) A Secretaria responsável realizou algum estudo técnico de viabilidade para a implantação da referida lombada?

**Resposta:** Quando da indicação, foi realizado visita e na ocasião constatou-se que a rua é de pequena extensão, que é utilizada por moradores do próprio bairro, não sendo uma rua que interliga outros bairros, que o fluxo viário se torna mais intenso nos horários de pico. Em visita novamente pelo local, em decorrência deste requerimento, em conversa com moradores, foi nos esclarecidos que se trata de alguns veículos, em especial, motocicletas, que abusam da velocidade ao passar por aquela rua. Que o horário de maior fluxo é no horário de pico, ou seja, no início e término do expediente e nos finais de semana devido ao funcionamento de um estabelecimento tipo Bar.

2-) Em caso afirmativo, qual foi o resultado do estudo e o prazo estimado para execução da obra?

**Resposta:** Na ocasião não foi definido a instalação de redutor de velocidade.

3 -) Caso ainda não tenha sido realizado, qual o motivo da demora e se há previsão de início da análise e execução?

**Resposta:** Não havia previsão.

4-) Existem outras intervenções de segurança viárias planejadas para o referido trecho, como instalação de placas, sinalização horizontal ou vertical, redutores eletrônicos ou faixas elevadas?

**Resposta:** Foi realizado a revitalização da sinalização horizontal no bairro e havendo disponibilidade orçamentária e de execução. Conforme verificado no local, será solicitado uma fiscalização por parte dos agentes de trânsito, (GCM e Policia Militar) para que se se faça uma fiscalização pelo bairro, inibindo assim comportamentos contrários à segurança viária.

5-) Quais critérios técnicos a Secretaria utiliza para priorizar os pedidos de lombadas em vias municipais.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Resposta: Alto fluxo de pedestres e veículos, números de acidentes, condição da pista.**

6-) Há recursos orçamentários disponíveis em 2025 para a execução de redutores de velocidade no bairro Ângelo de Rosa?

**Resposta: Não há previsão nesta Secretaria de recursos orçamentários para a construção de redutores de velocidades, sendo os redutores feitos pela Secretaria de Obras após análise das condições da via, da elaboração do memorial descritivo por parte da Secretaria de Obras e posteriormente remetido à Secretaria de Serviços Públicos para a execução de acordo com a disponibilidade operacional e financeira.**

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B94A-8D3F-8505-A662



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B94A-8D3F-8505-A662